

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1068



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.392, DE 26 DE MAIO DE 2025**

***“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 1.029/2025 de 28 de abril de 2025;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados 0094/2025 de 23 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **YONE DE CAMPOS D AURIA HERZ**, portadora do CPF nº 155.\*\*\*.\*\*\*-39, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível XI, Grau B.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de maio de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de maio de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

**Diretor de Administração**

.....